



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0155, de 16 de julho de 2013.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115, de 29 de junho de 1998;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro n.º 52600.023093/2013, e

Considerando a Portaria Inmetro/Dimel n.º 220, de 24 de agosto de 2010, que aprova o modelo DPSC-VI, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca DATAPROM, resolve:

Art. 1º - Substituir o anexo 5, mencionado no artigo 8º da Portaria Inmetro/Dimel n.º 220, de 24 de agosto de 2010, pelo desenho anexo à presente Portaria com a seguinte redação:
"Anexo 5 – Registro fotográfico do veículo infrator" (NR)

Parágrafo Único – Ficam mantidas as demais características e disposições da Portaria Inmetro/Dimel n.º 220, de 24 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

OPÇÃO 1

Data e hora: 00/00/0000, 23 h 50 min 08 s Local: RJ000 km 000 NORTE Faixa: 3
Vel.máxima.: 000 km/h Vel.medida.: 000 km/h
FOTO DO VEÍCULO NO ATO DA INFRAÇÃO

OPÇÃO 2


Data e hora: 00/00/0000, 23 h 50 min 08 s Local: RJ000 km 000 NORTE Faixa: 3
Vel.máxima.: 000 km/h Vel.medida.: 000 km/h
FOTO DO VEÍCULO NO ATO DA INFRAÇÃO

OPÇÃO 3

FOTO DO VEÍCULO NO ATO DA INFRAÇÃO
Data e hora: 00/00/0000, 23 h 50 min 08 s Local: RJ000 km 000 NORTE Faixa: 3
Vel.máxima.: 000 km/h Vel.medida.: 000 km/h

Nota :A utilização dos demais campos não obrigatórios fica à critério do fabricante.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0155, DE 16 DE JULHO DE 2013.

	FABRICANTE: DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA	COTAS EM: _____
	REGISTRO FOTOGRÁFICO DO VEÍCULO INFRATOR	ESCALA: S/E
		ANEXO: 5